



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 298/2013

“Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº. 274/2013, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder conforme ofício nº. 03/2013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 274/2013, de 22 de Julho de 2013, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, por período de 30 (trinta) dias, a contar da data da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 04 de Setembro de 2013.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres